



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, serviços de melhoria da iluminação pública, serviços de capina e limpeza ao longo da via, bem como a construção de passeio (calçada) na Rua Barra Mansa, importante via de ligação entre os bairros Rosário e Vale do Sol.

A presente indicação se faz necessária diante das condições atualmente verificadas na referida via, conforme demonstrado em registros fotográficos anexos.

Observa-se que a iluminação pública existente é insuficiente, com pontos isolados de luz que não garantem a adequada visibilidade ao longo de toda a extensão da via, deixando trechos consideravelmente escuros e inseguros durante o período noturno.

Além disso, há presença significativa de mato alto e vegetação às margens da via, o que compromete a visibilidade, favorece o surgimento de animais peçonhentos e contribui para a sensação de insegurança dos usuários.

Ressalta-se ainda a inexistência de passeio (calçada), obrigando pedestres a transitarem pela pista de rolamento, em uma via com curvas e fluxo de veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Trata-se de uma via de grande importância para a mobilidade urbana, por interligar os bairros Rosário e Vale do Sol, sendo amplamente utilizada por moradores, trabalhadores e demais usuários.

Dessa forma, as intervenções solicitadas são essenciais para garantir mais segurança, mobilidade, organização urbana e qualidade de vida à população.

Sala de Sessões da Câmara, 24 de abril de 2026 .

Marcos Vinícius Martins Dornelas

Vereador - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003300350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Martins Dornelas** em **24/04/2026 08:37**

Checksum: **279FEE991234637A4FABE7C73ACFC2E3ABECD255E55B662EA152B0F4F79E6098**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.